



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.105 DE 04 DE JULHO DE 2005.**

**INSTITUI O PRÊMIO "DESTAQUE PROFISSIONAL DO ANO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

**DECRETA :**

**Art. 1º** - Fica instituído anualmente pela Câmara Municipal o Prêmio "Destaque Profissional do Ano", que contemplará Funcionários Públicos, Policiais Militares, Policiais Civis e Policiais do Corpo de Bombeiros, que tenham reconhecidamente se destacado em suas funções.

**Art. 2º** - A concessão de tal distinção, basear-se-á em uma indicação feita pela própria classe, a qual pertence o indicado.

**Art. 3º** - A mesa da Câmara mediante a indicação referida no Artigo 2º relacionará os homenageados que receberão o prêmio em Sessão Solene deste Legislativo.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de julho de 2005.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Dr. ADIR JOÃO GABRIEL**  
Diretor de Secretaria